

EDITAL Nº 03/VR-CCO/2024

Dispõe sobre a seleção de projetos inovadores para feiras e visitas na Unoesc Chapecó.

1. OBJETIVO:

O objetivo deste edital é promover a seleção de projetos inovadores que contribuam para enriquecer a experiência dos participantes em feiras e visitas na Unoesc Chapecó, buscando estimular a criatividade, a interatividade e o aprendizado, além de fortalecer a imagem da instituição como um espaço de excelência em educação, pesquisa e inovação.

2. JUSTIFICATIVA:

- **Estímulo à criatividade e inovação:** A criação de projetos inovadores requer o estímulo à criatividade. Ao propor essa iniciativa, buscamos incentivar os participantes a pensarem de maneira “fora da caixa”, desenvolvendo soluções originais e criativas para aplicar conceitos teóricos em atividades práticas durante feiras e visitas ao campus.

- **Promoção da interdisciplinaridade:** Ao envolver diversos campos do conhecimento, como tecnologia, educação e entretenimento, o projeto promove a interdisciplinaridade. Essa abordagem permite que os participantes explorem diferentes perspectivas e integrem seus conhecimentos de forma sinérgica na criação de projetos que englobam múltiplas áreas.

- **Valorização da aprendizagem experiencial:** A aprendizagem experiencial é uma abordagem educacional eficaz que permite aos participantes aprenderem fazendo. Ao criar projetos que demonstrem aplicações práticas dos conceitos teóricos em contextos reais, os envolvidos têm a oportunidade de vivenciar o aprendizado de uma forma mais significativa e memorável.

- **Estímulo ao uso de tecnologias emergentes:** Ao enfatizar a componente tecnológica nos projetos propostos, incentivamos o uso e a experimentação de tecnologias emergentes. Isso não só prepara os participantes para os desafios do mundo contemporâneo, mas também os capacita a explorar novas ferramentas e recursos que podem enriquecer suas experiências educacionais e profissionais.

- **Promoção do engajamento e interesse dos professores e estudantes:** Projetos que incorporam elementos lúdicos e tecnológicos tendem a despertar maior interesse e engajamento. Ao tornar o aprendizado mais atrativo e dinâmico, aumentamos a probabilidade de que os participantes se sintam motivados a participar ativamente do projeto, colaborando e contribuindo com suas ideias e habilidades.

- **Fortalecimento da imagem institucional:** A promoção de projetos inovadores em feiras e visitas não apenas beneficia os participantes, mas também fortalece a imagem da Unoesc Chapecó como uma instituição de excelência em educação, pesquisa e inovação, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento regional e a formação de profissionais qualificados.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Poderão submeter projetos professores da Unoesc Chapecó, com propostas relacionadas a, pelo menos, uma das áreas de conhecimento da Unoesc.

3.2 Serão admitidos os projetos que atendam aos seguintes critérios:

- **Alinhamento com o objetivo e justificativas deste Edital:** Os projetos devem estar em conformidade com o objetivo deste edital, que é promover a seleção de projetos inovadores que contribuam para enriquecer a experiência dos participantes em feiras e visitas na Unoesc Chapecó, buscando estimular a criatividade, a interatividade e o aprendizado, além de fortalecer a imagem da instituição como um espaço de excelência em educação, pesquisa e inovação.

- **Relevância para as matrizes de competência:** Os projetos devem demonstrar uma clara relação com as matrizes de competência dos cursos oferecidos pelo Unoesc Campus Chapecó, destacando como a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades e competências dos estudantes.
- **Inovação e criatividade:** Os projetos devem apresentar propostas inovadoras e criativas que explorem novas abordagens, metodologias ou tecnologias, proporcionando experiências diferenciadas de aprendizado e promovendo a criatividade tanto dos professores quanto dos estudantes envolvidos.
- **Viabilidade técnica e financeira:** Os projetos devem ser tecnicamente viáveis e possíveis de serem implementados dentro dos recursos disponíveis, levando em consideração aspectos como infraestrutura necessária, custos envolvidos e disponibilidade de recursos humanos.
- **Impacto e sustentabilidade:** Os projetos devem apresentar um potencial impacto positivo na comunidade acadêmica e/ou na sociedade em geral, além de serem sustentáveis a longo prazo, seja em termos de continuidade das atividades propostas, replicabilidade do modelo ou contribuição para o avanço do conhecimento na área.
- **Colaboração entre professores e estudantes da Unoesc Chapecó:** Os projetos devem promover a colaboração efetiva entre professores e estudantes da Unoesc Chapecó, incentivando a cocriação e o compartilhamento de conhecimento, experiências e habilidades.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Edital, siga as orientações abaixo:

4.1 Preenchimento do formulário de inscrição:

- Faça o download e preencha todas as informações do formulário de submissão de propostas (Anexo I).

4.2 Envio do formulário de inscrição:

- Após preencher o formulário, envie-o por e-mail para diretoriappgei.cco@unoesc.edu.br
- O formulário completo deverá ser enviado até o dia **23/06/24**, data limite para inscrições.

4.3 Data de homologação dos resultados:

- A homologação dos resultados será realizada até o dia 01/07/24

4.4 Esclarecimento de dúvidas:

- Em caso de dúvidas sobre o processo de inscrição ou sobre os requisitos do edital, entre em contato com a comissão responsável pelo edital para obter orientações adicionais.

5. REGRAS DO DESAFIO:

Essas regras visam garantir que os projetos propostos sejam viáveis, relevantes e atrativos para exposição durante feiras e visitas ao Unoesc Campus Chapecó, promovendo uma conexão significativa entre a teoria e a prática e proporcionando uma experiência educacional enriquecedora para os visitantes.

5.1 Criação de projeto para exposição em feira ou visita ao campus: Os participantes devem criar um projeto que seja adequado para exposição durante uma feira ou visita ao Campus da Unoesc Chapecó. O projeto deve ser relevante para o contexto do campus e atrair a atenção dos visitantes.

5.2 Contemplação do espaço disponível para um estande: Os participantes devem levar em consideração o espaço disponível para a exposição do projeto. O projeto deve ser dimensionado de acordo com as limitações do estande, garantindo que haja espaço suficiente para sua montagem e interação dos visitantes.

5.3 Conexão clara teórico-prática: O projeto deve apresentar uma conexão clara entre os conceitos teóricos e sua aplicação prática. Os participantes devem demonstrar como o projeto ilustra e exemplifica os conceitos aprendidos em sala de aula de forma tangível e compreensível para o público em geral.

5.4 Banner para exposição: Os participantes devem criar um banner que acompanhará o projeto em sua exposição. Este banner deve explicar de maneira sucinta e visualmente atrativa a conexão teórico-prática do projeto, destacando seus principais aspectos e objetivos.

5.5 Cronograma e orçamento compatíveis: Os participantes devem apresentar um cronograma e um orçamento detalhados que sejam compatíveis com as necessidades do projeto e com o tempo e recursos disponíveis para sua realização. O cronograma deve incluir todas as etapas do projeto, desde o planejamento, enquanto o orçamento deve cobrir os custos de materiais, equipamentos e outros recursos necessários.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas pelos professores que integram o Comitê de Pesquisa do campus com base nos seguintes critérios, cada um atribuindo uma pontuação específica. O Comitê de Pesquisa se reunirá previamente para padronizar e alinhar a pontuação de cada critério.

Crítérios	Pontuação	Análise
Alinhamento com o objetivo do Edital	0 a 10	Em que medida a proposta se alinha com o objetivo delineado no edital?
Relevância para as matrizes de competência	0 a 10	Qual é o grau de relevância da proposta em relação às matrizes de competência dos cursos?
Inovação e criatividade	0 a 10	Quão original e criativa é a proposta apresentada?
Viabilidade técnica e financeira	0 a 10	A proposta é tecnicamente e financeiramente viável?
Potencial de engajamento dos estudantes	0 a 10	Como o projeto pretende envolver os estudantes de maneira ativa e participativa?
Impacto e sustentabilidade	0 a 10	Qual o potencial de impacto positivo do projeto na comunidade? E quanto à sua sustentabilidade a longo prazo?
Colaboração entre professores e estudantes	0 a 10	Como será promovida a colaboração entre professores e estudantes na concepção e execução do projeto?

6.2 Cada critério será avaliado individualmente, e a pontuação total de cada proposta será determinada somando-se os pontos atribuídos a cada critério. As propostas serão classificadas e selecionadas com base na pontuação total obtida, priorizando aquelas que alcançarem as pontuações mais altas.

6.3 Serão premiados no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) projetos, aos quais será destinado um investimento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto, além de um prêmio adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por projeto.

6.4 A decisão final de seleção será baseada na análise integrada de todos os critérios pelos membros do Comitê de Pesquisa do campus, levando em consideração a qualidade e a adequação geral de cada proposta ao propósito do edital.

6.5 A direção do campus fará a escolha final dos projetos premiados. No caso de serem aprovados menos de 4 (quatro) projetos, o valor total disponível será redistribuído proporcionalmente entre os projetos selecionados, destinado ao investimento na execução de cada um.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Investimento financeiro e premiação:

- O investimento no valor de R\$ 2.000,00 será disponibilizado posteriormente à homologação dos resultados do processo seletivo.
- O prêmio no valor de R\$ 500,00 para cada projeto será concedido após a entrega e aprovação do projeto final, no prazo de 60 dias a contar da data de homologação dos resultados.

7.2 Uso dos projetos aprovados:

- Os projetos aprovados serão considerados propriedade intelectual da Unoesc e poderão ser utilizados em feiras, atividades de visitação no campus e outros eventos de interesse acadêmico.
- Os proponentes concordam em ceder os direitos autorais dos projetos aprovados à Unoesc, permitindo sua utilização conforme descrito acima.

7.3 Responsabilidades dos proponentes:

- Os proponentes dos projetos aprovados comprometem-se a disponibilizar os materiais e recursos necessários para a apresentação dos projetos em eventos acadêmicos conforme solicitado pela Unoesc.
- Os proponentes serão responsáveis pela manutenção e atualização dos projetos, garantindo sua qualidade e relevância ao longo do tempo.

7.4 Acompanhamento e avaliação:

- A Unoesc poderá realizar acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados, visando garantir sua eficácia e adequação aos objetivos propostos.

7.5 Divulgação e reconhecimento:

- Os proponentes dos projetos aprovados autorizam a divulgação de seus nomes e informações sobre os projetos para fins de reconhecimento e divulgação institucional.

7.6 Alterações no Edital:

- A Unoesc reserva-se o direito de realizar eventuais alterações neste edital, mediante comunicação prévia aos proponentes e de acordo com os procedimentos estabelecidos.

7.7 Disposições gerais:

- A participação neste edital implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste documento.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo, de acordo com as normas e regulamentos vigentes na Unoesc.

Publique-se.

Chapecó/SC, 22 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó

ANEXO I

Formulário de submissão de propostas

Preencha o formulário abaixo com as informações necessárias para submeter sua proposta ao edital de seleção de projetos do Edital N° 03/VR-CCO/2024.

1. **Título do projeto:**

2. **Resumo executivo:**

(Breve descrição do projeto, destacando seus principais objetivos, metodologias e resultados esperados - até 200 palavras)

3. **Cursos e/ou componentes curriculares envolvidos:**

4. **Descrição detalhada do projeto:**

- Objetivos específicos
- Metodologia proposta
- Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)

5. **Alinhamento com os critérios de admissibilidade:**

- Como o projeto se alinha com o objetivo do edital?
- Qual a relevância do projeto para as matrizes dos cursos?
- Quais elementos inovadores e criativos estão presentes na proposta?
- Como a viabilidade técnica e financeira do projeto foi considerada?
- De que forma o projeto promove o engajamento dos estudantes?
- Qual o potencial de impacto e sustentabilidade do projeto?
- Como a colaboração entre professores e estudantes é incentivada?

6. **Equipe envolvida:**

- Nome completo dos professores responsáveis
- Número de estudantes envolvidos (se for o caso)

7. **Informações de contato:**

- Nome completo do responsável pela proposta
- E-mail
- Telefone

Ao preencher este formulário, você concorda com os termos e condições do edital e se compromete a fornecer informações precisas e atualizadas sobre o projeto proposto.

Por favor, envie o formulário preenchido para diretoriappgei.cco@unoesc.edu.br

O prazo para submissão de propostas é **23/06/24**.

Agradecemos o seu interesse em participar deste edital e estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o processo de submissão.